

**EDITAL EGH Nº 6, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023****CONSULTA ELEITORAL PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO COLEGIADO DO ICHF**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º 34 de 06 de novembro de 2023, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos membros titulares e suplentes do Colegiado do ICHF.

***Art. 1. Da Comissão Eleitoral Local***

Compõem a Comissão Eleitoral Local (CEL) os docentes Rafael de Souza –SIAPE 1549465, Marcial Alecio Garcia Suarez –SIAPE 2641757, Gisele Fonseca Chagas –SIAPE 2114861, Alice Haddad, SIAPE 2615521, Juliana Vinuto Lima – SIAPE 1077170 (suplente) e Carolina Zuccarelli Soares – SIAPE 1257949 (suplente); sob presidência do primeiro, para comporem comissão eleitoral local para consulta da composição do Colegiado do ICHF.

***Art. 2. Da Elegibilidade:***

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1. Que são professores pertencentes ao quadro permanente de um dos quatro departamentos do ICHF, a saber: Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Filosofia da UFF. Não será aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

**Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral**

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

**Art. 4. Das inscrições**

As inscrições dos candidatos para a representação docente independente serão efetuadas na forma de chapas, que deve ser composta por dez membros titulares e dez membros suplentes.

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF ([sa.egh@id.uff.br](mailto:sa.egh@id.uff.br)), entre os dias **27/11/2023 e 28/11/2023** até às 18:00, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Colegiado ICHF”

**Art. 5. Da documentação exigida:**

- a) Comprovante de lotação em departamento de ensino do ICHF;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- d) Ficha de Declaração de Elegibilidade (em anexo)

**Art. 6. Divulgação das chapas inscritas:**

As chapas inscritas serão tornadas públicas no dia **28/11/2023** às 19:00, através do seguinte site:  
<http://ichf.uff.br/>

**Art. 7. Das Decisões da Comissão Eleitoral Local e dos Recursos:**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local (CEL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado até o dia **01/12/2023** até às 18:00, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados

por requerimento em formulário próprio disponível em anexo neste edital e enviados para o e-mail [sa.egh@id.uff.br](mailto:sa.egh@id.uff.br). Os eventuais recursos serão respondidos até o dia **01/12/2023**, às 19:00.

**Art. 8. Dos votantes:**

Estão habilitados ao voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Antropologia, de Ciência Política, de Filosofia e de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

**Art. 9. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia **01/12/2023**, às 20:00.

**Art. 10. Da Data das Consultas:**

A campanha eleitoral terá início no dia **01/12/2023** a partir das 21:00. As eleições serão realizadas nos dias **14/12/2023** e **15/12/2023**, entre as 08:00 e 18:00, pelo sistema de votação on-line HELIOS.

**Art. 11. Data de apuração e divulgação do resultado:**

A apuração da consulta será no dia **15/12/2023** a partir das 18:00, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta através do canal do ICHF no Youtube O resultado será divulgado no mesmo dia **15/12/2023** até as 20:00, através do site <http://ichf.uff.br/>

**Art.12. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16:00 do dia **18/12/2023**. O pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em anexo neste edital e enviado para o e-mail [sa.egh@id.uff.br](mailto:sa.egh@id.uff.br). Os resultados desses recursos serão enviados até às 17:00 do mesmo dia. A

homologação do resultado final será feita no mesmo dia **18/12/2023** até as 18:00, através do site <http://ichf.uff.br/>

Niterói, 17 de novembro de 2023

RAFAEL DE SOUZA  
SIAPE: 1549165  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

## ANEXO I

## CALENDÁRIO CONSULTA ELEITORAL PARA COLEGIADO DO ICHF

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
27/11/2023 a 28/11, até as 18h	Inscrição de Chapas	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a> Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
28/11/2023, às 18hs	Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a> Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
01/12/2023, às 18h	Fim do prazo para apresentação de recursos	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a> Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
01/12/2023, às 20h	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local	Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a> Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a>
01/12 a 14/12/2023	Período dedicado à campanha eleitoral	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a>
14/12 e 15/12/2023, entre 09:00 e 18:00	Consulta eleitoral	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a>
15/12/2023, a partir das 19h	Apuração dos resultados em reunião aberta	Site: <a href="https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzq0_dcyCvg">https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzq0_dcyCvg</a>
15/12/2023, até às 20h	Divulgação dos resultados	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a>
Até 18/12/2023, às 16h	Apresentação de Recursos relativos a apuração	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a> Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
Até 18/12/2023, às 17h	Julgamento dos eventuais recursos	Email: <a href="mailto:sa.egh@id.uff.br">sa.egh@id.uff.br</a>
18/12/2023, até às 18h	Homologação dos resultados da consulta	Site: <a href="http://ichf.uff.br/">http://ichf.uff.br/</a>

**ANEXO II****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH n.º 34 de 06 de novembro de 2023, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº06 de 17 de novembro de 2023, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Titulares e Suplentes para o Colegiado de Professores do ICHF, para o quadriênio 2023-2027 com a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

TITULAR

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

SUPLENTE

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, de novembro de 2023

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Consulta Eleitoral para Escolha de Titular e Suplente para o Colegiado do ICHF

Eu, \_\_\_\_\_, candidat(o) à Titular do Colegiado do ICHF, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, \_\_\_\_ de novembro de 2023.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV****Pedido de Recurso**

Identificação

Nome do Servidor:

CPF:

Órgão:

Matrícula SIAPE:

Considerando a realização da consulta eleitoral para membros titulares e suplentes do Colegiado do ICHF, viemos requerer à Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH n.º 34 de 06 de novembro de 2023, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº06 de 17 de novembro de 2023, pedido de reconsideração

Justificativa do Pedido de Recurso:

---

---

---

---

Niterói, \_\_\_\_ de novembro de 2023

---

Assinatura do Docente Requerente